MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 070/2019, de 22 de outubro de 2019.

Aprova o pedido de renovação de afastamento do servidor docente João Paulo Damásio Sales para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Saúde Coletiva na Universidade Federal do Rio Grande (UFRN).

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2019, em sessão realizada no dia 22 de outubro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.007995/2016-65;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pedido de renovação de afastamento do servidor docente João Paulo Damásio Sales para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Saúde Coletiva na Universidade Federal do Rio Grande (UFRN), no período de 13 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2019.

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2019.

José de Arimatea de Matos

Presidente